



RESOLUÇÃO Nº 023/2012-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/05/2012.

Aprova a **solicitação de vaga, professor temporário, para o Departamento de Agronomia.**

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando a solicitação de vaga de professor temporário encaminhada pelo Departamento de Agronomia, para reposição na vaga de origem da Profª Maria Eugênia da Silva Cruz;
considerando o disposto no inciso XX, Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o disposto no inciso VIII, Art. 17 da Resolução nº 001/2009-COU;
considerando o disposto nas Resoluções nºs 314 e 315/2011-CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 23 de maio de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a **solicitação de vaga, professor temporário, para o Departamento de Agronomia**, em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Resolução nº 314/2011-CAD e no Artigo 3º da Resolução nº 315/2011-CAD, na vaga de origem da Profª Maria Eugênia da Silva Cruz, para a **disciplina Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de maio de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/05/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor